

Ata da sessão ordinária da câmara de vereadores de Jequié, realizadas no dia sete do mês de Abril do ano de dois mil e vinte no salão nobre dessa casa de leis, situada na rua dois de julho, N °79, centro Jequié-Ba. Presente na sessão Emanuel Campos Silva, Presidente, Moana dos Santos Barreto, vice presidente, Daubti Rocha Guimarães, Ivan de Oliveira Santos, João Paulo Fernandes Silva, Joaquim Caires Rocha, José Augusto de Aguiar Brito Filho, Josiel Cavalcante dos Santos, Ladislau Muniz D Bulhões Filho, Marcio Oliveira Melo, Marcos Lameque Vasconcelos da Silva, Maria Aparecida Souza Santos de Deus, Ramon Andrade Fernandes, San David de Aragão, Sidney Magal Rodrigues de Souza, Walmiral Pacheco Marinho Neto. Havendo numero regimental, o presidente deu aberta a presente sessão, anunciando a votação da ata da sessão anterior, onde foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Expediente: Lido, constou de oficio 053/2021, da assessora parlamentar, Erica Priscila Ribeiro, que devido esta em salvador para tratar de assuntos de interesses das comunidades Jequiéense, o vereador Gilvan Santana, não poderá esta presente na sessão do dia sete de abril de dois mil e vinte e um. Oficio 025/2021 da assessora parlamentar Thais Mendes Santos, que por motivo de força maior o vereador Valdemir Souza Braga, não Poderá comparecer na sessão do dia sete de abril de dois mil e vinte e um. Indicações: Indicação N°124/2021 de autoria do vereador Daubti Rocha Guimarães, indica pavimentação para as ruas, rua da igreja, Rua Ademir de Barros e Rua da Pedreira todas localizadas no Bairro do km 4. Indicação N°130/2021 de autoria do vereador Ivan de Oliveira, indica o patrolamento, cascalhamento e a limpeza geral do cemitério. Indicação 134/2021 de autoria da vereadora Maria Aparecida de Deus, indica a construção de lombadas ou redutores de velocidade para a rua e do loteamento água Branca, Bairro do Jequiézinho. Indicação N° 137/2021 de autoria do vereador Ramon Fernandes indica realizar o calçamento da Rua Maura Santana, Bairro Curral Novo. Indicação 140/2021 de autoria do vereador José Augusto Brito, indica realizar a cobertura e limpeza do canal de esgoto de água pluvial situado na Baixa do Bonfim, Próximo ao CRAS no Bairro do Pau Ferro município de Jequié-Ba. Indicação N°143/2021, de autoria do vereador Marcio Melo, indica a drenagem e a Pavimentação asfáltica da Avenida de acesso, Rua D, Rua E, localizadas no Bairro Parque dos Algarobas. IndicaçãoN°145/2021 de autoria do vereador Josiel Cavalcante, indica reparo do calçamento da Rua Santa Rita de Cássia. Indicação N°146/2021 de autoria do vereador Ladislau Muniz Bulhões, indica a revitalização da Praça Juracy Magalhães, bem como, a implantação de passagem elevada no seu entorno. Indicação N°147/2021 de autoria do vereador Joaquim Caires, indica a construção de redutores de velocidade em toda extensão da Rua E, no Loteamento Água Branca. Indicação N°148/2021 de autoria do vereador Emanuel Campos Silva, indica a recuperação imediata da estrada vicinal do povoado da Marcela e Barrinha, localizada na região de Florestal, conforme emenda impositiva na LDO 2021. Ordem Do Dia: Constou das seguintes que foram lidas e aprovadas por unanimidade. 1° Discussão do

Projeto de Lei N°04/2021 de autoria dos vereadores, Emanuel Campos Silva, João Paulo, Eduardo Simões, Ladislau Muniz; Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essencial para a Saúde da População de Jequié e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicas ou privadas como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do município de Jequié, outras providências. Leitura do parecer do projeto de Lei N° 03/2021 fica reconhecida no âmbito do Município de Jequié, como atividade essencial em período de calamidade pública todo trabalho desenvolvido por instituições religiosas, sendo vedada a determinação de fechamento de seus templos de autoria dos vereadores Sidney Magal, Gilvan Santana, Emanuel Campos Silva, João Paulo, Marcos Lameque, Ramon Fernandes. Leitura do parecer, do Projeto de Lei N° 06/2021 de autoria de o executivo Municipal, instituir o Programa Especial de pagamento de Tributos e Renda, que concede dispensa parcial ou integral de multas e juros e das outras providências. Não havendo mais Horário regimental, o Presidente Declara encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima sessão na próxima terça em horário regimental às dezessete horas. Jequié 07 de Abril de 2021.